



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 048/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa alterar a Lei Municipal nº 2.729, de 07 de março de 2025, adequando o prazo das contratações temporárias realizadas pelo Município.

A alteração mostra-se necessária diante da necessidade de manutenção dos serviços públicos municipais, especialmente em razão do afastamento de profissionais e da consequente necessidade de substituição temporária, evitando prejuízos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e aprovação dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 01 de outubro de 2026.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal